

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Corval foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Corval, Rua da Aula n.º 2-B, São Pedro do Corval, 7200-118 CORVAL
- Secção de voto n.º 2 -** Centro de Recreio e Convívio Maria Gabriela Leónidas - St.º Ant.º do Baldio, Largo de Santo António, n.º 13, Santo António do Baldio, 7200-082 CORVAL
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Rural e Recreativo do Carrapatelo, Rua Nossa Senhora da Esperança, Carrapatelo, 7200-081 CORVAL

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

10 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

NOTA: Este edital é afixado, até 14 de dezembro, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.